

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.156, de 24 de novembro de 2011.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, oferta 2012/2013, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de novembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.156, de 24 de novembro de 2011.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
EM EDUCAÇÃO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2012/2013**

ANO	MÊS	EVENTO
2012	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro	3 a 29 – processo organizacional e seletivo para ingresso no curso
		23 e 24 – matrícula de aluno regular
		27 – matrícula de aluno da segunda chamada
		29 – matrícula de aluno especial
	Março	3 – início das atividades do curso
	Março a dezembro	Oferta de disciplinas
	Abril	28 – data final para definição dos orientadores da monografia
Abril 2012 a janeiro 2013	Elaboração de monografia	
2013	Janeiro	Férias docente e discente
	Março e abril	Defesa do trabalho de conclusão do curso

Dourados, 24 de novembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE – UEMS